



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 023 de 09 de janeiro de 2013

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,**  
no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Regimento Geral desta  
Universidade, considerando o parecer da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD),  
anexado ao processo nº 23083.007934/2012-47,

**RESOLVE** conceder progressão funcional por titulação, de acordo com o § 2º, inciso I,  
do art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o inciso I, art.  
12, da Portaria MEC nº 475/87, e em conformidade com o art. 6 da  
Lei nº 11.344/2006, e com o disposto na Seção IV da Lei nº 11.784/2008,  
do nível "2" da classe de Professor Assistente para o nível "1" da classe de  
Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, a **Paula Debiasi**,  
matr. SIAPE nº 1363023, mais o reconhecimento do título de  
**DOUTORADO**, com efeitos a partir de 02/10/2012.

  
Ricardo Motta Miranda  
Reitor